



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 006/2025

Campo Grande-RN, 17 de novembro de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia da consciência negra, celebrado neste 20 de novembro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 21/11/2025 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional do dia da consciência negra.

Art. 2º Em razão do ponto facultativo, ficam suspensas as atividades legislativas na referida data, incluindo-se a realização de sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões ordinárias serão retomadas normalmente no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), conforme calendário legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN